

1 **ATA DA 38ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**
2 **– CTGPar.**

3
4 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às
5 09h15min. por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 38ª
6 Reunião da Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela
7 Resolução nº 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Aprovar a
8 ata da 37ª reunião da CT; II. Analisar o Relatório Progestão, referente à 1ª
9 Certificação do 3º Ciclo (ano de 2023); III. Deliberar quanto aos encaminhamentos
10 do processo SEMA-PRO-2023/31839 - Proposta de Criação do Comitê de Bacia
11 Hidrográfica do Alto Rio das Mortes (UPG TA-4). Estavam presentes: Sr. Leandro
12 Obadowiski Bruno, representante da **SEMA**; Sra. Leonice de Souza Lotufo,
13 representante do **ITEEC BRASIL**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza,
14 representante da vaga 01 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Ethiane Agnoletto,
15 representante da vaga 02 dos **CBH-RH Amazônica**; e, a Sra. Danielly Guia da
16 Silva, secretária do CEHIDRO. O Presidente dá início à reunião, coloca em
17 votação a aprovação da ata da 37ª Reunião da CTGPar, que foi aprovada por
18 unanimidade. Na sequência, passou-se a análise do Relatório Progestão,
19 referente à 1ª Certificação do 3º Ciclo (ano de 2023). O Presidente passa a
20 palavra a coordenadora de ordenamento hídrico, a Sra. Lilian de Moura Apoitia.
21 Que faz uma breve apresentação quanto as metas alcançadas referentes à 1ª
22 Certificação do 3º Ciclo do Progestão. Explica que o "Pacto Nacional pela Gestão
23 das Águas" tem como principal objetivo o estabelecimento de compromissos entre
24 os diferentes entes federativos com o intuito de superar desafios comuns e
25 promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos. Tendo o intuito de
26 conceder estímulos financeiros para o cumprimento das metas de gestão de
27 recursos hídricos. Relata o histórico do programa no estado de Mato Grosso: A
28 adesão do Governo de Mato Grosso nesse programa se deu por meio do Decreto
29 nº. 1.815, de 20/06/2013; PROGESTÃO II - Segundo ciclo do programa foi
30 assinado em 14/12/2017; PROGESTÃO III -Terceiro ciclo do programa foi
31 assinado em 05/07/2023 com validade até 30/09/2028. Aponta que a SURH é a
32 responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual inerentes
33 à implementação do Pacto. Explica que o CEHIDRO atua como interveniente,

34 conforme Contrato nº 013/2023. E tem as seguintes obrigações: Aprovar o
35 Quadro de Metas do Progestão; Acompanhar o cumprimento das obrigações da
36 SEMA; Apreciar, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos
37 transferidos pelo Progestão; Atestar o cumprimento das metas contratuais. Cita,
38 explica e aponta das Metas Federativas, quais critérios foram e não foram
39 alcançados: META I.1 – Integração Dos Dados De Usuários De Recursos hídricos
40 (atendida); META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos (atendida); META I.3
41 – Contribuição para Difusão do Conhecimento – Conjuntura (atendida); META I.4
42 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos (atendida); META I.5 – Atuação
43 para Segurança de Barragens (atendida); META I.6 – Monitoramento Hidrológico
44 (atendida), e; META I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos (atendida).
45 Quanto ao fator de redução, explica que a Meta não foi atendida em razão do
46 desembolso ter atingido apenas 0,54%, enquanto que o percentual de
47 desembolso deveria ser de 50% dos recursos acumulados do programa e
48 transferidos ao estado. Salaria que as Metas Estaduais foram 100% atendidas.
49 Finda a apresentação e sanadas as dúvidas, o presidente coloca em votação a
50 aprovação das metas do Progestão 1ª Certificação do 3º Ciclo. Que restaram
51 aprovadas pela CTGPar. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta,
52 deliberar quanto aos encaminhamentos do processo SEMA-PRO-2023/31839 -
53 Proposta de Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Mortes
54 (UPG TA-4). O presidente aponta as atualizações do processo SEMA-PRO-
55 2023/31839, citando os novos documentos juntados aos autos. Propõe que a
56 CTGPar solicite a Comissão Pró-Comitê que informe, através de ofício e ata de
57 reunião, qual a definição da área de trabalho a ser estudada. Propõe também
58 que, se faça uma pequena alteração na minuta de resolução, para que ao invés
59 de mencionar a criação do CBH Alto Rio das Mortes, se altere para a ampliação
60 do Comitê de Bacia Hidrográfica do COVAPÉ. Assim, para ampliação desse para
61 a UPG TA-4 Alto Rio das Mortes, para fins de atender a demanda do comitê e de
62 registro documental. Trazer, através dessa resolução, esse registro de que teve
63 o Comitê de Bacia do COVAPÉ. As conselheiras Leonice Lotufo e Pamela
64 Sangaletti concordam que é de extrema importância que a Comissão Pró-Comitê
65 esclareçam quanto a área de abrangência do CBH, para que o processo possa
66 seguir adiante. Finda a deliberação, restaram como encaminhamentos: I. A

67 relatora deve encaminhar o parecer da CTGPar quanto a aprovação do
68 Progestão, até o dia 04/04/2024, para ser analisada pela plenária na próxima
69 reunião do CEHIDRO; II. A CTGPar irá encaminhar ofício a Comissão Pró-Comitê
70 para que encaminhem ata de deliberação quanto a definição da área de
71 abrangência do CBH Alto Rio das Mortes. Nada mais havendo a tratar, às
72 10h24min, o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e,
73 eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ATA.

74

75

76 **Leandro Obadowiski Bruno**

77 Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa